

EDITAL 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

META 2 - ITEM 2.2 - HORAS TÉCNICAS DE RELATORIA E SISTEMATIZAÇÃO DAS REUNIÕES E META 2 - ITEM 2.1 - HORA TÉCNICA DE ACESSORIA NAS REUNIÕES DO NÚCLEO DA REDE ECOVIDA

TERMO DE FOMENTO Nº 941390/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.350/0001-29 torna pública a abertura de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações: a) Hora Técnica de assessoria nas reuniões do Núcleo da Rede Ecovida e b) Horas técnicas de relatoria e sistematização das reuniões, no âmbito do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção.”**, Termo de Fomento nº. 941390/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e a APACO / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da APACO / SC, o qual pode ser consultado no seu site <http://apaco.org.br>, na aba arquivos e publicações.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Horas técnicas de assessoria e relatoria para as reuniões do Núcleo da Rede Ecovida do projeto nas modalidades de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas áreas de facilitação e relatoria das reuniões do núcleo da rede ecovida do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção”**. As atividades de assessoramento e facilitação das reuniões terão caráter presencial junto a direção da APACO / SC e selecionadas pela APACO / SC para serem



contemplados pelo presente Termo de Fomento 941390/2023, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:

LOTE 01

Contratação de Hora técnica de Assessoria/Instrutor para as oficinas

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
LOTE 01 - Meta 2, etapa 2.1 - Hora Técnica de assessoria nas reuniões do Núcleo da Rede Ecovida	Horas	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
LOTE 01 - Meta 2, etapa 2.2 - Horas técnicas de relatoria e sistematização das reuniões	Horas	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
TOTAL				R\$ 14.400,00

2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

O presente edital prevê a contratação de 1 (uma) pessoa jurídica para atuar regionalmente na facilitação e relatoria das reuniões do núcleo da rede ecovida previstas no projeto de acordo com o Termo de Fomento 941390/2023.

LOTE 01 – PESSOA JURÍDICA 01:

Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas em assessorar as seguintes atividades:

Lote 01 – Realizar a facilitação e relatoria das 12 reuniões de discussão e encaminhamentos sobre a organização do núcleo da rede ecovida na região oeste de Santa Catarina.

2.1.1 Experiência Comprovada:



A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia.
- Experiência em gestão de processos, reuniões e registro de informações.
- Experiência em Trabalho em equipe.

2.1.2 Requisitos:

Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.

- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.1.3 – Principais atividades a serem realizadas:

PESSOA JURIDICA 01 – LOTE 01:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar a facilitação e relatoria das 12 reuniões do núcleo da rede ecovida na região oeste de Santa Catarina;
- Elaborar e apresentar relatório para cada reunião realizada;



2.1.4 – Produtos das atividades programadas:

Produto 01 - Relatórios de atividades executadas no caso das reuniões do núcleo da rede ecovida, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos da APACO.

3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos.
---	-------------------

3.2 – Entrevista:

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos
--	------------------

Observações:

3.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pela APACO / SC para este fim.

3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:



3.3.1 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site da APACO / SC <http://apaco.org.br> **no dia 18 de março de 2024.**

4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail apaco@apaco.org.br e / ou envelope pessoal na sede da APACO / SC do dia **18 de março de 2024 – até as 24 horas do dia 25 de março de 2024,** podendo ser prorrogado a critério da APACO / SC;

4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia **26 de março de 2024;**

4.4 – Realização de entrevista no dia **27 de março de 2024,** mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 – Divulgação do resultado no site da APACO / SC <http://apaco.org.br> , será no dia **28 de março de 2024.**

5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 941390/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e a APACO / SC.

6 – DO JULGAMENTO:



Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde a APACO / SC determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo a APACO / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção”**.

7 – DA INSCRIÇÃO:

7.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 – A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail apaco@apaco.org.br e/ou envelope entregue na sede da APACO / SC **até o dia 25 de março de 2024** devendo constar no campo “assunto”: Lote nº ____ EDITAL 03 Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 APACO / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 – O resultado final do edital será encaminhado ao Coordenador Geral da APACO / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 – A APACO / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.



9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 10 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Transferegov.

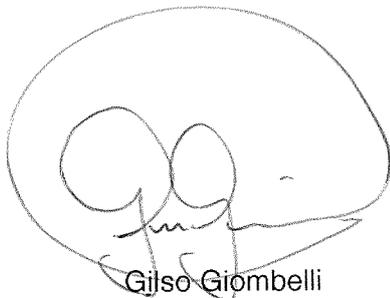
9.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Transferegov.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da APACO / SC no e-mail: apaco@apaco.org.br.

Chapecó 18 de março de 2024

Atenciosamente,



Gilso Giombelli
CPF: 585.437.599-00

Coordenador Geral da APACO

80.622.350/0001-29
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES
DO OESTE CATARINENSE
RUA PORTO ALEGRE, Nº 223-E/SALA 02
CENTRO - CEP 89.802-132
CHAPECÓ - SC

ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital: _____ / 2024

Lote: _____

Processo Seletivo: _____ / 2024

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome da empresa:	
Nº CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
E-mail	Fone:
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ	
Nome do banco:	Código do banco:
Agência:	Conta PJ:

